



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0005559-92.2020.8.27.2722/TO

AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI SISEMG

RÉU: MUNICIPIO DE GURUPI

DESPACHO/DECISÃO

Vistos...

Nesta toada processual chamo o feito a ordem e retifico o dispositivo do decisório jungido no evento 4, passando a constar como:

Pelo exposto, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA PUGNADA e determino ao requerido o fornecimento de máscaras, álcool em gel 70%, assim como organizar a chegada dos trabalhadores na Secretaria de Infraestrutura de modo a manter a distância exigida no Decreto Municipal nº 498/2020, evitando aglomeração, bem como providenciar a higienização da caneta para assinatura de ponto, mantendo os demais termos como estão.

Intimem-se. Cumpra-se.

Data do sietema.

Documento eletrônico assinado por **NASSIB CLETO MAMUD, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **491940v2** e do código CRC **71abe5c1**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NASSIB CLETO MAMUD
Data e Hora: 14/4/2020, às 20:31:46

0005559-92.2020.8.27.2722

491940.V2